

## **INDICAÇÃO Nº 1389 /12**

“Fixação de placa sinalizando a proibição do descarte de lixo e entulho na área publica localizada entre as Ruas Bom Jesus dos Perdões e Bragança Paulista – São Joaquim.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a fixação de placa sinalizando a proibição do descarte de lixo e entulho na área publica localizada entre as Ruas Bom Jesus dos Perdões e Bragança Paulista – São Joaquim.

### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos moradores residentes próximos a área supracitada para que intermediasse junto a administração a fixação de placa proibindo o descarte de lixo e entulho no local, pois constantemente munícipes desobedecem à lei 2452/99 e realizam o mesmo.

A solicitação para fixação da placa visa diminuir a incidência da prática irregular por parte destes munícipes, já que quando os moradores locais intervêm no intuito de coibir a ação, os infratores alegam não ter uma sinalização indicando a proibição.

Entendo que o pedido é pertinente, solicito a administração providencias no sentido de proceder à fixação da placa de acordo com os padrões estabelecidos pela mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2012.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

**“PINGUIM”**

-Vereador PV-